



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 1.229-B DE 2013

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO JORNAL CIDADE BAURU LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Bauru, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 166 de 20 de março de 2012, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 3 de agosto de 2011, a permissão outorgada à Rádio Jornal Cidade Bauru Ltda. para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Bauru, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado LUIZ COUTO
Relator